



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 14 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[Assinatura]
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, CERTIFICO que a **Portaria nº 312/2015**, de 14 de dezembro de 2015, que concede férias à servidora municipal, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 14 de dezembro a 28 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 28 de dezembro de 2015.

Marlom A. Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013